

PORTARIA Nº 059/2024

Designa servidor para a atividade que menciona e dá outras providências.

A Presidente da JUCEMG, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 29, inciso I do Decreto 47.689 de 26 de julho de 2019, que contém o Regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e de modo especial o disposto no art. 23, inciso I, da Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor GUSTAVO HENRIQUE CAMPOS DOS SANTOS, MASP 1160079-8, para, a partir de **09 de setembro de 2024**, responder interinamente pela Diretoria de Registro Empresarial – DRE, durante as férias da titular, sem prejuízos de suas atribuições junto à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 2º. O exercício das atribuições de que trata o art. 1º deverá observar o princípio da segregação de funções.

Art. 3º. Ato específico disporá sobre a delegação de poderes prevista no art. 29, incisos VI e IX, para proferir decisões singulares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, setembro de 2024.

(assinado eletronicamente por)

Patricia Vinte Di Iório

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório, Presidente(a)**, em 06/09/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **96706046** e o código CRC **24F636A4**.